

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 34/52

Assunto *Concede Crédito Especial à Comissão Municipal de Esportes*

Distribuído à Comissão de Justiça e Finanças *12-7-52*

Primeira Discussão *Aprovada* *26-9-52*

26-9-52

Segunda Discussão *Aprovada* *26-9-52*

26-9-52

Redação Final *Aprovada* *26-9-52*

Observações: *Distribuído novamente à C. Finanças* *19-9-52*

Houve encaminhamento para a Secret. Extraordinária, afim de atuar aprofundado em 2ª Discussão *26-9-52*

Secretaria da Câmara Municipal, em

"Bragança Paulista"



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º 157/52

Bragança Paulista, 10 de outubro de 1952

Exmo. Sr. Waldemar de Toledo Funck
DD. Presidente da Camara Municipal

Nesta

Não havendo promulgado o Projeto de Lei nº 24/52 decretado por essa Egregia Camara, em data de 26 de setembro ultimo, e por mim recebido no dia 1 do corrente mês, cabe a V. Excia. a promulgação do referido Projeto de Lei, e, para esse fim, tomo a liberdade de anexá-lo ao presente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

10-10-1952
Waldemar

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

+ L E I N. 2

Concede crédito especial á Comissão Municipal de Esportes

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, um crédito especial de Cr.\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado á Comissão Municipal de Esportes desta cidade;

§ unico - O credito aberto nos termos deste artigo se destina á cobertura das despesas com a participação de Bragança Paulista nos jogos do Campeonato Aberto do Interior em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - As despesas com a abertura do presente credito serão cobertas com a anulação parcial da verba 351-8-81-4.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bragança Paulista, 11 de Outubro de 1952

Waldemar Toledo Funck - Presidente da Camara Municipal

Caetano Piccioni - 1º Secretário da Camara Municipal

+ A presente Lei foi publicada na Secretaria da Camara na data supra.

Bragança Paulista, 11 de Outubro de 1952

Caetano Piccioni - 1º Secretario

Redação final

Projeto de lei nº 24/52

Concede credito especial á Comissão Municipal de Esportes

Art.1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, um credito especial de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado á Comissão Municipal de Esportes desta cidade;

§ unico - O credito aberto nos termos deste artigo se destina á cobertura das despesas com a participação de Bragança Paulista nos jogos do Campeonato Aberto do Interior em Ribeirão Preto.

Art.2º - As despesas com a abertura do presente credito serão cobertas com a anulação parcial da verba 351-8-81-4.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 26 de setembro de 1952

Conrado Stefani
[Signature]
[Signature]

*Conrado em
26. decisões a redação final
26. 9. 1952
W. Toledo*

Promulgado na secretaria da Câmara Municipal de Bragança Paulista em 11 de Outubro de 1952.

*Waldemar Toledo Finck
Presidente-*

Requisimento
Eza Senhor

Presidente da Camara Municipal.

Requerio auctoridade plenaria que seja
prorogado a sessao a tempo necessaria
o discussao deste projeto de lei.

Salud das sessoes 26 Setembro de 1951

Saturmo Jairo
Rudus Trava de Moraes

Silvio Pereira Braga
L. Almeida

Raimundo Cunha

Mario Cascaes

Definido
26-9-51
W. Almeida

Ilmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Bragança Paulista

Requeiro depois de ouvido o plenario que seja convocada
uma sessão extraddinaria para discutir em 2. discussão o pregeto de lei
n. ^{em tema} em caracter de urgencia. De acordo com artigo 36 lei organica.

Salas das Sessões 26 de Setembro de 1952

Saturmino Pacitti

(Saturnino Pacitti Vereador)

Caetano Piccini

~~Luiz Magalhães~~

José Ferreira de Moraes

Cláudio Pinheiro

José Camargo (Cunha)

Alfredo

Emenda ao Projeto: 24/52

Art 1º altere-se para 10.000,00 a renda de 30.000,00

José Raimundo Costa

27-9-52

Aprovado
22-9-912
W. L. F. M. D.

CONCÉDE CRÉDITO ESPECIAL Á COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Artº 1º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista um crédito especial, em caráter de urgencia, de Cr. \$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), a favor da Comissão Municipal de Esportes desta cidade.

§ Único - O crédito aberto nos termos deste artigo se destina á cobertura das despesas oriundas com a participação de Bragança Paulista nos XVIIº JOGOS DO CAMPEONATO ABERTO DO INTERIOR.

Artº 2º - As despesas com a abertura do presente crédito serão cobertas com a anulação parcial da Verba 351- 8 - 81 - 4.

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1952.

Saturino Pacitti
Rui de Souza
Maurício de Souza
Rubens J. R. F. F. F.
Waldemar Toledo Funch
Vicente de Vita
Kalil Chiedd

Comissão de
Justiça
Financeira
19-7-52
W.F. Funch

JUSTIFICATIVA

Ribeirão Preto será, este ano, sede dos XVIIº JOGOS DO CAMPEONATO ABERTO DO INTERIOR.

Terão inicio tais jogos no dia 19 de outubro e se prolongarão até o dia 26 do mesmo mez.

Dezesseis oportunidades já escaparam para que Bragança Paulista se fizesse representar pelos seus filhos a esse certame, que, por si só, constitue, em nossos dias, uma tradição.

É nosso dever, como representantes do povo e bons patriotas, cooperar com a Comis-

são Municipal de Esportes nessa iniciativa de grande alcance, qual seja o envio de um grupo de jovens bragantinos para que sintam, como outros moços já têm sentido, os benefícios originados da competição esportiva.

Dias de grande júbilo serão passados na Capital de Café, onde as modalidades esportivas disputadas constituirão uma escola de fraternidade e lealdade entre os concorrentes.

Em 1951, 79 cidades participaram desses jogos, entre elas, trez do Estado de Minas Gerais, uma do Rio de Janeiro e uma do Paraná.

Cidades de menor importancia que Bragança Paulista, como Cubatão, Barra Bonita, Descalvado, Salto, Promissão, etc., não mediram esforços para que fossem representadas pela sua juventude aos XVI^o JOGOS DO CAMPEONATO ABERTO DO INTERIOR que, no ano passado, tiveram lugar em Santos.

Grande será o desaponto dos mentores de nosso esporte si não pudermos satisfazer ás aspirações da juventude bragantina e mais uma oportunidade perderemos de propagar nossa Bragança Paulista.

O crédito solicitado se destina á aquisição de agasalhos esportivos, material para treinamento dos atletas, construção de uma quadra de cestobol e voleibol, com piso de saibro, caixa de saltos e demais aparelhamentos, na séde esportiva do Clube Atlético Bragantino, como também custeio das despesas com permanencia e taxas exigidas pelo regulamento dos referidos jogos.

Bem sabemos as condições econômicas de nossa Prefeitura não comporta despesas extraordinárias. Entretanto, o sacrificio que faremos no momento será a prova mais concreta do quanto queremos nosso torrão natal, fazendo soar bem alto seu nome, pela sua capacidade como centro de cultura e proporcionando á sua juventude os meios indispensaveis para a prática salutar do esporte e tornando realidade sua participação nos XVII^o JOGOS DO CAMPEONATO ABERTO DO INTERIOR/.

Comissão de Justiça etc.

1. Somente, nada há a ser, rejeitada
pela dita Comissão de Finanças, a consequência
e a possibilidade de serem anuladas as
rejeições no artigo 2º do Projeto.

Em 23/9/52

Assinado M. J. M. - P. R.
O. J. M. - P. R.

Comissão de Finanças etc

Opino pelo aprovaio do projeto, como
se encontra redigido

Em 11/9/52

Alcides Bernardi presidente do relato

de pleus acordo com o parecer do
Verador Alcides Bernardi Boj. Par. nº 26/9
1952 Rubens Ferraz de Moraes

Opino pela rejeição do Projeto
diante do atual estado das finanças
da Prefeitura.

Em 25 de Setembro de 1952

Mario Cuscente



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Emenda ao projeto de lei no

Artigo - reduza-se ^{para} vinte mil cruzeiros

Sala das sessões 19 Setembro de 1952

Saturino Pereira

COMISSÃO DE ESPORTES DE BRAGANÇA PAULISTA

N.º 49/52

Bragança Paulista, 25 de setembro de 1952

~~Ilmo. Sr.~~ Exmos. Srs.
Presidente e Demais Membros da Camara Municipal de Bragança Paulista
NESTA



Respeitosos Cumprimentos.

Têm os abaixo-assinados, membros que são da Comissão Municipal de Esportes, o grato prazer de acusar o recebimento do ofício N.º 105/52, datado de 24 do corrente, dessa nobre Camara Municipal, cujo conteúdo mereceu-lhes a mais preciosa atenção.

Não fosse o idealismo que impera no âmago desses mesmos homens, declinariam êles seus nomes para compor a Comissão Municipal de Esportes e si aceitaram espinhoso compromisso de mentores dos esportes locais, o fizeram conscientes de que o maior apôio dos poderes públicos municipais lhes seriam emprestados, colaborando dest'arte para a elevação de nossa cidade no cenário esportivo de nossa Piratininga.

Depois desta introdução tão necessária, Senhores Vereadores, passemos ao tópico principal, qual seja o de historiar nossa marcha por essa senda tão cheia de abrólhos e tão mal compreendida por muitos.

Tão logo assumiram os abaixo assinados o cargo de membros da Comissão Municipal de Esportes, um objetivo principal tinham êles em mira; fazer com que Bragança Paulista participasse dos XVII^º JOGOS ABERTOS DO CAMPEONATO DO INTERIOR que, no corrente ano, terão lugar na próspera cidade de Ribeirão Preto, de 19 a 26 de outubro próximo.

Como medidas básicas para que a participação de Bragança Paulista se concretizasse, a 23 de maio, o ofício n.º 12/52 foi dirigido a Vv. Excias. no sentido de á Comissão Municipal de Esportes votado fosse um crédito especial com o fim específico de custear as despesas com tal delegação esportiva.

Tambem, na mesma data, o ofício N.º 17/52 foi endereçado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe uma bandeira e escudo da cidade afim de figurarem essas peças no recinto do Congresso de Abertura dos Jogos e esclarecido foi que tais peças seriam devolvidas pela Comissão Central Organizadora do certame tão logo este se findasse.

COMISSÃO DE ESPORTES DE BRAGANÇA PAULISTA

N.º 49/52 - Cont.

Bragança Paulista, 25 de setembro de 1952

Ilmo. Snr.

Est. Este ultimo officio não mereceu do senhor Prefeito a atenção esperada.

Souberam os abaixo assinados que o vereador Saturnino Pacitti houvera assumido o compromisso de apresentar um projéto de lei concedendo o crédito especial de Cr.\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a esta Comissão, importancia essa estipulada tendo como base o desejo desta Comissão enviar trinta elementos disputantes áquele Campeonato.

Quando esta Comissão tomou a resolução de promover a participação da cidade nos Jogos Abertos, não a tomou com o objetivo certo de trazer para nossa terra os louros da vitória, mórmente si considerarmos Bragança Paulista uma cidade despida de vida poli-esportiva como tem sido.

Entretanto, a finalidade principal seria o envio de elementos dispostos a propagar aquilo que sômos e que poderemos sêr para o futuro em matéria de esportes, bem como proporcionar aos nossos representantes a oportunidade de COMPETIR, o que é essencial.

O projéto de lei foi apresentado e mais de sessenta dias se passaram sem que qualquer solução fosse dada por essa nobre Camara Municipal.

Considerando que o ultimo dia para a inscrição das cidades participantes seria a 19 de setembro último e até essa data nada de positivo havia sobre o caso resolveu esta Comissão, confiante que um auxilio não lhe seria negado, reduzir o numero de elementos da delegação: de trinta elementos houve um córte para dezoito

Assim sendo, justo seria que o crédito de Cr.\$30.000,00 tambem fosse reduzido, reduzindo desse modo de onerar em excesso os cófres públicos municipais.

Conforme solicitação feita por essa nobre Camara Municipal, em atenção ao requerido pelo senhor vereador Dr. Afonso Risi, tem esta Comissão o prazer de relatar tudo quanto possa interessar nossos edís para que concedido possa ser o crédito que, de fáto, necessário se torna a esta Comissão para que seu desejo seja satisfeito, qual seja o de fazer Bragança Paulista pelos seus filhos participar dos XVII^o JOGOS ABERTOS DO CAMPEONATO DO INTERIOR:

Taxa de alojamento relativa a 18 pessoas a Cr.\$20,00 cada	360,00
Inscrição em seis modalidades esportivas a Cr.\$50,00 cada	300,00
Valor de 15 agasalhos esportivos bordados a Cr.\$200,00 cada	3.000,00
Diarias de 17 pessoas (café, almoço e jantar) a Cr.\$60,00 cada diaria, durante 10 dias	10.200,00
Valor de um braço da cidade e bandeira municipal e unif.p/volei	2.000,00
Verba para despesas extraordinárias	500,00
	<hr/>
Cr.\$.	16.360,00

COMISSÃO DE ESPORTES DE BRAGANÇA PAULISTA

N.º 149/52.....

Bragança Paulista, 25 de setembro de 1952

Ilmo. Snr.

Quanto ás modalidades que serão disputadas pelos nossos representantes, esclarece esta Comissão o seguinte:

NATAÇÃO:

Homens	4	
Moças	2	
<u>VOLEIBOL</u>		
Homens	6	
<u>XADREZ</u>		
Homens	2	
<u>CICLISMO</u>		
Homens	<u>1</u>	15 participantes.

Foi inscrito tambem um elemento em Atletismo, elemento esse que integra a equipe de Voleibol. Portanto, 15 participantes em 5 modalidades e mais uma taxa de Natação para a seção feminina. Mais 3 membros da delegação.

O transporte da delegação ficará por conta do Departamento de Esportes de nosso Estado, que fornecerá passes de ida e volta em 1ª. classe.

Dia 16 de outubro terá lugar o Congresso de Abertura dos Jogos quando necessário se torna nossa delegação já se encontre em Ribeirão Preto, razão pela qual necessitamos partir dia 17 pela manhã. Dia 19 haverá o desfile das delegações participantes, em carater de obrigatoriedade.

Os alojamentos são coletivos oferecidos pela Comissão Central Organizadora e a refeição paga pela cidade participante em hotéis da cidade previamente avisadas, pois que já possui esta Comissão os dados necessários a esse pormenor.

Dez dias portanto é o tempo de permanencia de nossa delegação aos Jogos Abertos. Encerrando-se o certame a 26, dia 27 pela manhã retornará a mesma á nos cidade.

Sendo só o que nos permite esclarecer no momento, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar a Vv. Excias. os protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Jose de Alencar Leme Presidente
Francisco Martins Araujo Secretário
Amplis Rodrigues Tesoureiro

Aos Exmos. Snrs.

Presidente e Demais Membros da Camara Municipal de Bragança Paulista

NESTA

Requisição no. 5

Esc. Senha

Presidente da Câmara Municipal.

Requer, depois de ouvido o plenário,
que seja ^{dado} dispensado, as publicações do projeto
de lei de 30 mil cruzéis para a Comissão
de Esporte. E de preferência nas discussões
e aprovações deste projeto de lei.

Bragança Parubitzê de Setembro de 1952
Saturado Juiz Vereador Municipal

Apurado
20-9-9,12
W. J. F. F.

Comissão Municipal de Esportes de Bragança Paulista

Of. N.º 17/52.

Bragança Paulista, 25 de Setembro de 1952.

Ilmo. Sr. Vereador
Dr. Rubens Reis Siqueira Lima.
Câmara Municipal.
N e s t a .

Na qualidade de Tesoureiro da Comissão Municipal de Esportes, local, venho solicitar a V.S. a fineza de esclarecer a essa ilustre Câmara o seguinte, relativamente à verba de Cr\$. . . . 30.000,00 pleiteada pela C.M.E., afim de cobrir as despesas com o envió de representantes a Ribeirão Preto, que participarão do XVII Jogos Abertos do Interior, a realizarem-se de 19 a 26 de Outubro p. futuro:

Em palestra, ha 15 dias mais ou menos, com meu estimado amigo e operoso Vereador, Dr. José Lamartine Cintra, indaguei-lhe qual o motivo por que S.S. combatia o referido projeto, cuja rejeição implicaria de Bragança-Paulista não poder fazer se representar, neste ano, àquelas competições.

Respondeu-me o ilustre Vereador, achar absurda a verba solicitada de Cr\$ 30.000,00 e que, em absoluto tal quantia seria despendida pelos cofres públicos, ainda mais num empreendimento no qual Bragança Paulista não tem possibilidades de uma colocação honrosa, e que seria o mesmo que mandarmos os atletas inscritos passearem em Ribeirão Preto, pois que, nas primeiras exhibições já estariam desclassificados.

Expliquei-lhe, então, que a Comissão Municipal de Esportes está selecionando os maiores valores em cada modalidade os quais, embora não estejam credenciados a trazerem um título para nossa terra, tenho certeza, não farão má figura.

Continúa.

Comissão Municipal de Esportes de Bragança Paulista

Of. N.º

Fl.2.

Ademais, expliquei ao Dr. Lamartine, será a la.vês que Bragança-Paulista tomará parte em tal competição, e só o fáto de seu nome figurar dentre os das demais cidades interioranas, muitas das quais inferiores à nossa, já é uma satisfação, e além disso, servirá esta prova de estímulo aos nossos atletas para o futuro, quando estarão melhor preparados.

Disse-lhe mais: Não esperamos que a Câmara vote pelos Cr\$ 30.000,00, mas pelo menos Cr\$ 15.000,00 que, juntados aos 7 ou 8 mil cruzeiros existentes em caixa da Comissão, poderemos enviar o máximo de 17 atletas, cujas inscrições já foram providenciadas junto da Comissão Organizadora, em Ribeirão Preto, com conhecimentos do Departamento de Esportes do Estado de São Paulo, para os devidos fins.

Assim explicado, fica esclarecido que eu não afirmei serem suficientes 8 (oito) mil cruzeiros para as despêsas desta Comissão no XVII Jogos Abertos do Interior, como por engano foi dado a informar pelo meu distinto ex-coléga Dr. Conrado Stefani, em a Sessão dessa Egrégia Câmara, realizada em 19 do corrente.

Certo de haver esclarecido o assunto aos distintos srs. edís, aproveito o ensêjo para agradece-los pelo feliz destino que possam dar ao projéto em fóco, subscrevendo-me

cordialmente.


Olympio Rodrigues.
Trezoureiro da C.M.E.

PS: - Em caixa da C.M.E., nesta data, Cr\$ 7.200,00